



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro,
2 às catorze horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê
3 de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA - sob a
4 presidência do Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Francisco Edcarlos Alves**
5 **Leite**, para deliberarem sobre a pauta da décima reunião ordinária de dois mil e
6 vinte e quatro. Estiveram presentes os membros: **Melinda Cesianara Silva da**
7 **Cruz** - Centro de Engenharias - (CE); **Helcio Wagner da Silva** - Centro de
8 Ciências Exatas e Naturais (CCEN); **Josemir de Souza Gonçalves** - Centro de
9 Ciências Agrárias - (CCA); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de Ciências Biológicas e
10 da Saúde - (CCBS); **Ana Maria Bezerra Lucas** - Centro de Ciências Aplicadas e
11 Humanas - (CCSAH); **Enai Taveira da Cunha** - Centro Multidisciplinar de Angicos
12 - (CMC); **Luciana Dantas Mafra** - Centro Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC);
13 **Joseane Dunga da Costa** - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - (CMPF);
14 **Ângelo Gustavo Mendes Costa** - Núcleo de Educação a Distância - (NEaD);
15 **Kelly Cristina de Medeiros da Silva** - Representante Técnico-Administrativa; e
16 **Johananatan Fernandes da Silva Mota** - Representante Discente. Ao constatar o
17 quórum legal, o Presidente do Comitê, o Professor **Francisco Edcarlos Alves**
18 **Leite**, declarou aberta a reunião, para a qual não existiram justificativas de
19 ausências. Na sequência, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves**
20 **Leite**, expôs a pauta da reunião e a colocou em discussão: **Ponto I** - Apreciação
21 e deliberação sobre a ata da 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação;
22 **Ponto II** - Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária do
23 Comitê de Graduação; **Ponto III** - Apreciação e deliberação sobre definição de
24 nova data para a 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação, que irá
25 acontecer no mês de novembro, turno matutino, antes da reunião do Consepe
26 (22/11); **Ponto IV** - Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de
27 Componentes Curriculares – PGCC's; **Ponto V** - Apreciação e deliberação sobre
28 minuta de resolução que regulamenta a solicitação de quebra de pré-requisito e
29 abertura de turma especial/individual nos cursos de graduação da UFRSA;
30 **Ponto VI** - Apreciação e deliberação sobre a necessidade de
31 alteração/atualização da Resolução CONSEPE/UFERSA nº 003/2014, de 21 de
32 abril de 2014, considerando-se suas atualizações: Resoluções
33 CONSEPE/UFERSA 009/2014 e 002/2017 bem como a Resolução
34 CONSUNI/UFERSA 007/2013, de 22 de outubro de 2013; **Ponto VII** - Apreciação
35 e deliberação sobre pauta alusiva à 9ª Reunião Ordinária do Consepe; **Ponto VIII**
36 - Outras ocorrências. Após a apresentação da pauta, a Professora **Ana Maria**
37 **Bezerra Lucas** solicitou a inclusão de ponto de pauta, o qual consistiu na
38 designação de um discente que iria compor a comissão voltada à atualização da
39 Resolução de Monitoria. Votada, a demanda da Professora **Ana Maria Bezerra**
40 **Lucas** obteve aprovação por unanimidade. O Presidente, Professor **Francisco**
41 **Edcarlos Alves Leite**, esclareceu que a demanda em questão passaria a ocupar
42 o sétimo ponto de pauta da reunião em questão, passando o sétimo ponto a
43 ocupar a oitava posição, e o oitavo, a nona. Após os ajustes, os membros do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 Comitê votaram a pauta da reunião, cujo resultado consistiu na sua aprovação por
45 unanimidade. Na sequência, o Presidente, Professor, **Francisco Edcarlos Alves**
46 **Leite**, apresentou o ponto I e disponibilizou-o para discussão. Em não havendo,
47 conduziu-o à votação, de maneira que o resultado consistiu em: Sim - 10; Não -
48 00 e Abstenção - 00. Depois, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves**
49 **Leite**, disponibilizou, para discussão, o ponto II. Na sua ausência, encaminhou-o
50 para votação, de maneira que se obteve o seguinte resultado: Sim - 09; Não - 00
51 e Abstenção - 00. Posteriormente, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos**
52 **Alves Leite**, apresentou o ponto III e realizou a seguinte proposta: que a 11ª
53 reunião ordinária do comitê ocorresse quatro dias antes da do Consepe, desde
54 que não coincidissem com os dias de sábado, domingo nem feriados. Na ausência
55 de discussões, a proposição do Presidente foi votada, obtendo-se aprovação por
56 unanimidade. Na sequência, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves**
57 **Leite** apresentou, para discussão, o ponto IV. O Professor **Josemir de Souza**
58 **Gonçalves** disse que havia alguns PGGC's da Medicina com referências
59 bibliográficas obrigatórias em grande quantidade. Perguntou se isso poderia
60 acontecer, dada a necessidade de essas referências precisarem estar disponíveis
61 na biblioteca. O Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, disse
62 que não há um parâmetro estabelecido para determinar a quantidade de
63 referências num PGCC. Diante da carga horária exorbitante dos PGGC's de
64 Medicina, de maneira especial o PGCC voltado ao Estágio, depreendeu que havia
65 a necessidade de se trabalharem com muitas referências bibliográficas, mas
66 acrescentou que não saberia explicar se é permitida ou não essa grande
67 quantidade. A Professora **Juliana Rocha Vaez** sugeriu a aprovação do ponto em
68 questão, com a ressalva de que os professores da disciplina checassem, junto
69 aos servidores da biblioteca, se realmente constam todas as bibliografias
70 descritas nos PGCC's na biblioteca. O Professor **Josemir de Souza Gonçalves**
71 chamou a atenção para que se tivesse conhecimento da quantidade de
72 bibliografias obrigatórias mínima e máxima, haja vista que havia PGCC que
73 dispunha apenas de duas bibliografias obrigatórias. A Professora **Juliana Rocha**
74 **Vaez** ressaltou a necessidade de se dialogar com os servidores da biblioteca,
75 enfatizando-se a importância de se checarem as bibliografias do PGGC's, a fim
76 de se observar se estavam em consonância com as regras pré-estabelecidas. A
77 Professora **Enai Taveira da Cunha** esclareceu que o PGCC só é enviado ao
78 departamento, pelos servidores da biblioteca, quando o referencial teórico segue
79 os parâmetros pré-estabelecidos. Não havendo mais discussões, os membros do
80 comitê votaram o ponto IV, condicionado à ressalva para componentes
81 curriculares de Medicina que dispõem de referencial teórico extenso e mínimo, a
82 fim de que houvesse explicação para essas particularidades. O resultado
83 consistiu em: Sim - 10; Não - 00 e Abstenção - 00. Na sequência, o Presidente,
84 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, apresentou, para apreciação, o ponto
85 V. Na oportunidade, esclareceu que a minuta e o relatório em questão, após
86 deliberação pelo comitê seria enviado à SOC, a fim de que se providenciasse um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 relator e, após isso, fosse encaminhado para emendas. Na ausência de
88 discussões, o ponto V foi votado, de maneira que o resultado consistiu em: Sim -
89 10; Não - 00 e Abstenção - 00. Posteriormente, o Presidente, Professor
90 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, apresentou, para discussão, o ponto VI.
91 Explicou que as coordenações dos cursos de C & T, Administração, Ciências
92 Contábeis, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Produção, Engenharia
93 Agrícola, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química
94 enviaram Ofício à Prograd solicitando a atualização da Resolução
95 CONSEPE/UFERSA nº 003/2014, de 21 de abril de 2014, que trata do ingresso
96 de candidato via vagas ociosas, mais especificamente no curso de Ciência &
97 Tecnologia cuja entrada proporciona o acesso, posteriormente, às engenharias.
98 Os coordenadores ressaltaram que sobram muitas vagas no C & T, de maneira
99 que a área principal (Ciências Exatas, Naturais e Engenharias) voltada ao
100 ingresso de portadores de diplomas viesse a ser ampliada para acesso ao curso
101 de Ciência e Tecnologia. O Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves**
102 **Leite**, disse que a comissão poderia ser composta pelos próprios coordenadores
103 que assinaram o ofício e por servidores da CPPS. O Professor **Josemir de Souza**
104 **Gonçalves** propôs que se pensasse a atualização da resolução no sentido mais
105 amplo, não considerando apenas o percentual de similaridade existente entre a
106 primeira graduação do candidato e o curso para o qual pleiteia a vaga, mas
107 buscando envolver a maior parte de cursos possíveis no processo de portador de
108 diploma. A Professora **Juliana Rocha Vaez** corroborou a opinião do Professor
109 **Josemir de Souza Gonçalves**, haja vista que quanto mais alunos a Universidade
110 viesse a receber, maior seria a renda a ser disponibilizada à Instituição. Não
111 havendo mais discussões, o ponto VI foi votado, de maneira que sua aprovação
112 ocorreu por unanimidade. Na sequência, o Presidente, Professor **Francisco**
113 **Edcarlos Alves Leite**, apresentou o ponto VII. A Professora **Ana Maria Bezerra**
114 **Lucas** contextualizou que houvera a saída da representação discente da
115 comissão que atualiza a resolução de monitoria, passando a existir a necessidade
116 da indicação de novos estudantes para a mesma. A professora também ressaltou
117 a necessidade de a gestão da Prograd passar a compor a comissão, uma vez que
118 existem algumas demandas burocráticas que perpassam a Monitoria. O
119 Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** se disponibilizou a
120 participar da comissão em questão. Na ocasião, explicou que se fazia necessária
121 uma certa agilidade na atualização da resolução de monitoria, haja vista que, em
122 reunião da comissão do PDI, se tomou conhecimento de que a Monitoria constitui
123 uma meta do mapeamento para 2024. Após os esclarecimentos, os membros do
124 Comitê de Graduação votaram a indicação dos discentes **Johnnatan Fernandes**
125 **da Silva Mota** e **Karydja Kethury da Silva França** bem como do Professor
126 **Francisco Edcarlos Alves Leite** enquanto representante da Prograd. O
127 resultado consistiu na aprovação por unanimidade. Posteriormente, o Presidente,
128 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, disponibilizou, para discussão, o
129 ponto VIII, que compreende a pauta da reunião do Consepe. Na ocasião, tratou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 apenas dos pontos de pauta ligados à graduação. Começou contextualizando
131 ponto III, que compreende o recurso apresentado pelo discente Josué Phyllipe
132 Peres Ribeiro, conforme processo 23091.013248/2024-24. Explicou que se trata
133 de aluno do curso de Direito que solicitou estudos domiciliares para auxiliar a
134 esposa, mãe de duas crianças, e que tivera complicações na gravidez bem como
135 no parto, vindo a necessitar de cuidados especiais no púerpério. Explicou que, no
136 âmbito da Prograd, essa solicitação foi negada, pois não existe uma lei que
137 regimento situação como essa, vindo a demanda a ser encaminhada ao Consepe
138 para apreciação e deliberação. O Presidente, Professor **Francisco Edcarlos**
139 **Alves Leite**, acrescentou, ainda, que a solicitação do discente foi feita
140 praticamente no final do semestre letivo 2014.1. Professora Juliana Rocha Vaez
141 ressaltou que, embora compreendesse a situação do discente, mas, se não havia
142 como a Prograd validar o pedido do referido aluno, por não dispor de uma
143 normativa legal, também o Comitê de Graduação não deveria validá-lo.
144 Acrescentou que, se acatado o pedido do aluno, poderiam-se abrir precedentes
145 para outros estudantes. A Professora **Ana Maria Bezerra Lucas** disse que o
146 encaminhamento para as instâncias superiores é o procedimento correto.
147 Acrescentou, ainda, que o pedido deveria ter sido encaminhado, pelo aluno,
148 inicialmente à coordenação e ao Colegiado de Curso, que, por sua vez, poderia
149 avaliar a situação do discente, quais as suas necessidades e, se negado, é que
150 ele deveria ter procurado por outras instâncias. Explicou que iria se abster da
151 votação, por desconhecer as razões que levaram o aluno a solicitar determinado
152 pedido. Encerradas as discussões, os membros do Comitê de Graduação
153 votaram o ponto III da pauta do Consepe (apreciação do recurso apresentado por
154 discente), cujo resultado consistiu em: Sim - 00; Não - 05 e Abstenções - 05. Na
155 sequência, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, liberou para
156 votação o ponto V da pauta do Consepe já discutido e votado anteriormente,
157 quando posto em pauta o ponto IV referente à pauta da reunião do Comitê de
158 Graduação, cujo resultado consistiu na sua aprovação por unanimidade. Por fim,
159 o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** colocou em apreciação
160 o ponto outras ocorrências. A Professora **Juliana Rocha Vaez** solicitou que a
161 Prograd observasse problemas de infraestrutura no prédio central. O Presidente,
162 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, disse que havia visitado o prédio e
163 que foram abertas umas ordens de serviço voltadas às demandas várias desse
164 setor, com exceção de películas porque não existe contrato para essa demanda.
165 A Professora **Ana Maria Bezerra Lucas** disse que, no bloco de aulas VII, já havia
166 sido implementado o acesso aos retroprojetores via Wi-Fi, mas alguns
167 professores não estavam conseguindo esse acesso. O problema já fora relatado à
168 Sutic, que disse só poder intervir no ato do acesso, pelo professor. Soma-se a
169 isso o fato de os cabos estarem desgastados. O Presidente, **Francisco Edcarlos**
170 **Alves Leite**, aproveitou a oportunidade para registrar a menção elogiosa do
171 Ministério Público do Trabalho, Procuradoria do Trabalho do Município de
172 Mossoró, através do Ofício nº 284 de 2024, enviado para o Gabinete da Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

173 Explicou que se trata de menção elogiosa destinada aos professores
174 coordenadores do Observatório dos Direitos Sociais do Semiárido – ODSS bem
175 como aos discentes do bacharelado e mestrado em Direito que participaram da
176 preparação, do planejamento, da articulação e da execução da audiência pública,
177 realizada no âmbito da Ufersa, sobre mecanismos de identificação, prevenção e
178 combate ao assédio eleitoral. Registra-se, também, o desenvolvimento de outras
179 ações pelo Observatório. Não havendo mais nada a ser discutido, o Presidente,
180 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, agradeceu pela presença de todos,
181 deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e um minutos e eu, **Eliana**
182 **Carlos da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de
183 Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais
184 presentes, quando aprovada.

185 **Presidente do Comitê de Graduação:** Francisco Edcarlos Alves Leite;

186 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFRSA:**

187 **CE** - Melinda Cesianara Silva da Cruz;

188

189 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

190

191 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;

192

193 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

194

195 **CCSAH** - Ana Maria Bezerra Lucas;

196

197 **CMC** - Enai Taveira da Cunha;

198

199 **CMPF** - Joseane Dunga da Costa;

200

201 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

202

203 **NEaD** - Ângelo Gustavo Mendes Costa;

204

205 **Representante Técnico-Administrativa** - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;

206

207 **Representante Discente** - Johnnatan Fernandes da Silva Mota;

208

209 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
210 Carlos da Silva _____.



ATA DE APROVAÇÃO Nº 1/2025 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 18:05)

ANA MARIA BEZERRA LUCAS

PROFESSOR 3 GRAU

DCSA (11.01.00.09.02)

Matrícula: ###418#6

(Assinado digitalmente em 23/01/2025 09:31)

ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA

COORDENADOR

NEAD (11.01.09)

Matrícula: ###471#4

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 16:38)

ELIANA CARLOS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###561#0

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 15:05)

ENAI TAVEIRA DA CUNHA

PROFESSOR 3 GRAU

DCETI (11.01.23.19.07)

Matrícula: ###656#6

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 17:19)

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

PRO-REITOR(A)

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###665#7

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 21:58)

HELICIO WAGNER DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DC (11.01.00.08.02)

Matrícula: ###135#3

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 08:00)

JOSEANE DUNGA DA COSTA

PROFESSOR 3 GRAU

DETEC (11.01.36.12.08)

Matrícula: ###617#7

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 16:42)

JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###681#5

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 21:45)

JULIANA ROCHA VAEZ

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###339#6

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 18:40)

KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###548#6

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 08:34)

LUCIANA DANTAS MAFRA

PROFESSOR 3 GRAU

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###296#3

(Assinado digitalmente em 27/01/2025 08:52)

MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ

PROFESSOR 3 GRAU

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###245#9

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 15:36)

JOHNNATAN FERNANDES DA SILVA MOTA

DISCENTE

Matrícula: 2021#####7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**,
tipo: **ATA DE APROVAÇÃO**, data de emissão: **21/01/2025** e o código de verificação: **ba28449e0c**